



AUTORIDADE TRIBUTÁRIA GABINETE DA COMISSÁRIA



“Seja um bom cidadão, seja um novo herói para a nossa Nação”

CIRCULAR N.º: 06/V/AT/2021

Renovação do circular n.º 04/III/AT/2021, de 9 de março, sobre a prorrogação do prazo para a submissão da declaração de rendimentos e pagamento do imposto anual e mensal para o ano fiscal de 2020.

Considerando a imposição da cerca sanitária e do confinamento obrigatório, e para fazer cumprir as medidas preventivas impostas pelo governo sobre a propagação da Covid-19, determino os seguintes:

1. Renovar o prazo para a submissão da declaração de rendimentos e pagamento do imposto anual e mensal para o ano fiscal de 2020, impostas no circular n.º 04/III/AT/2021, de 9 de março;
2. Renovar o prazo de pagamento e a submissão da declaração mensal do imposto sobre serviços referentes aos meses **de maio e junho** do ano fiscal de 2021;
3. Renovar prazo de pagamento e a submissão dos formulários mensais dos pagamentos em prestações do imposto sobre o rendimento e as retenções na fonte dos impostos, incluindo as retenções na fonte do imposto sobre salário referentes aos meses de **maio e junho**, cujos detalhes dos tipos de retenções se encontram na lista do formulário de imposto mensal.
4. Renovar o prazo para a submissão tem a duração de 2 meses, com o início de **dia 1 de junho de 2021 até 31 de julho de 2021**;
5. Manter todos os termos e todas as condições descritas no circular n.º 04/III/AT/2021, de 9 de março.

O presente Decreto entra imediatamente em vigor, produzindo efeitos nos termos definidos no 3.º.

Caso tenham algumas dúvidas sobre esta circular, por favor contactem-nos diretamente através de **chat-box** no nosso portal em www.attl.gov.tl e/ou liguem para os seguintes números da Autoridade: 7730 5824, 7700 9024, 7818 1920, 7740 6667, 7739 1332 e 7766 5259.

Obrigada pela vossa atenção e cooperação

Díli, 31 de Maio de 2021



Mónica Rangel da Cruz

Diretora Geral e Comissária da Autoridade Tributária